



DESPACHO SIM-ANP Nº 1.457, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 - DOU DE 28-11-2023.

--

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando o que consta no Processo nº 48610.226505/2023-45, RESOLVE:

1. Aprovar a minuta do Contrato Master e seus anexos, incluindo as minutas dos contratos de transporte de entrada e de saída e o regulamento para o Processo de Oferta e Contratação de Capacidade de Transporte 2023 para a contratação do serviço de transporte firme para os gasodutos de transporte que compõem a Rede de Transporte da Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG, devendo esta transportadora:

I - Publicar o aviso de início do Processo de Oferta e Contratação de Capacidade de Transporte nas mídias sociais e página na internet da transportadora, além de, preferencialmente, publicá-lo também em 1 (um) jornal de circulação nacional e/ou veículo de mídia especializado;

II - Deixar disponível em seu sítio na Internet tal minuta para o público.

2. Disponibilizar a minuta do contrato master acima descrito no sítio eletrônico <http://www.anp.gov.br>

3. Aprovar a proposta de cronograma apresentada pela TAG.

4. Aprovar a realização do Processo de Oferta e Contratação de Capacidade de Transporte que será conduzido de maneira indireta pela Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG, sob supervisão da ANP.

LUCIANA ROCHA DE MOURA ESTEVÃO

Superintendente Adjunta de Infraestrutura e Movimentação